



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã

MENSAGEM Nº 021/2019

EM 09 DE MAIO DE 2019.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera o anexo I da Lei Municipal nº 935/2007 de 22 de janeiro de 2007 e dá outras providências, solicitando se digne Sua Excelência a instaurar o competente processo legislativo.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

ACRÉSCIMOS DE EMPREGOS LEI 935/2007.

EMPREGO	SALÁRIO BASE	QTD	SALÁRIO (1MÊS)	INSS	FGTS	13º SAL (01 MÊS)	INSS	FGTS	FÉRIAS (01 MÊS)	INSS	FGTS	TOTAL: 01 MÊS	2019
PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO I	2.950,93	1	2.950,93	632,97	236,07	245,91	52,75	19,67	81,97	17,58	06,56	4.244,42	50.933,05
PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL I	2.950,93	1	2.950,93	632,97	236,07	245,91	52,75	19,67	81,97	17,58	06,56	4.244,42	50.933,05
PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL I	2.950,93	1	2.950,93	632,97	236,07	245,91	52,75	19,67	81,97	17,58	06,56	4.244,42	50.933,05
		3										12.733,26	152.799,16

Ticket alimentação	VALOR UNITÁRIO	387,05
TOTAL: 01 MÊS	TOTAL ANO: 2019	
1.161,15	13.933,80	
TOTAL		

RESUMO IMPACTO SALÁRIOS E ENCARGOS.	
MENSAL	ANUAL
12.733,26	152.799,16
RESUMO IMPACTO TICKET ALIMENTAÇÃO	
MENSAL	ANUAL
1.161,15	13.933,80

Robson Roberto de Souza Pereira
 Coordenador Geral
 de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 2064 - SEMAD



Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

Quanto aos limites legais em face da LRF:

Conforme relatório publicado, anexo aos autos, as despesas com pessoal (Executivo) para fins de apuração da LRF atingiram **48,59%** da Receita Corrente Líquida, dentro do limite de máximo de comprometimento da receita, **54%** (para o poder Executivo), definido no inciso II do § 1º do art. 19 da LRF e alínea “b”, inciso III do art. 20 da mesma Lei. Fica o alerta que o limite está bem próximo do limite prudencial de 51,30% e o aumento das despesas com pessoal, em geral, no futuro, poderá ocasionar o descumprimento dos limites. A realidade descrita pode ser observada no demonstrativo da receita corrente líquida publicado pela CONGE.

Estimativa de gasto com pessoal considerando o atual processo:

RCL JAN/18 A DEZ/18	238.878.780,44
DESPESA COM PESSOAL JAN/18 A DEZ/18	116.082.276,66
PROCESSOS ANTERIORES	859.011,78
PROCESSO ATUAL	13.894,41
TOTAL DA DESPESA	116.955.182,85
% DA DESPESA COM PESSOAL	48,96%

Quissamã-RJ, em 07 de maio de 2019.

[assinatura]
Alan Carlos A. de Souza
Coordenador de Planejamento
e Orçamento – Mat.: 6783

[assinatura]
Leilson de Souza Lyra
Subsecretário Municipal de Fazenda
Mat.: 2803

MUNICÍPIO DE QUISSAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

R\$1,00

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.893.893,4	31.129.620,1	19.010.400,1	17.788.945,2	20.248.041,5	17.107.569,0	21.956.208,9	19.865.133,4	24.010.849,8	19.691.772,0	23.968.132,0	28.568.200,3	262.238.766,5	246.737.814,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	438.301,2	323.787,2	473.983,6	719.692,6	1.033.775,2	707.862,5	630.983,8	643.067,1	655.230,9	809.258,1	651.326,5	877.230,3	7.964.519,0	8.171.140,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	36.790,5	19.937,6	102.657,2	480.748,2	194.270,7	64.694,2	60.552,2	57.777,7	63.981,9	48.972,5	51.947,9	74.586,6	1.256.917,2	1.336.400,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	182.191,6	158.850,9	226.536,7	131.706,7	203.261,4	180.058,7	183.258,5	250.390,5	197.057,0	174.424,1	200.062,7	191.650,5	2.279.419,3	2.678.540,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.817,8	2.750,8	4.727,9	4.876,6	32.843,0	5.650,1	27.680,0	7.985,7	23.207,1	32.322,0	6.044,2	9.993,4	166.898,6	134.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.806,9	133.078,7	133.446,6	93.444,7	595.661,2	439.028,3	348.401,2	320.352,5	363.150,2	538.726,5	389.459,6	597.535,1	4.156.091,5	3.836.100,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.724,4	9.169,2	6.615,2	8.916,4	7.738,9	18.431,2	11.091,9	6.580,7	7.834,7	14.813,0	3.812,1	3.464,7	105.192,4	186.100,0
RECEITA PATRIMONIAL	71.109,4	0,0	139.521,4	78.369,5	78.387,0	80.781,4	73.525,1	77.494,9	71.305,5	66.328,2	72.020,9	70.000,0	878.843,3	853.300,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.270,5	115.947,4	382,0	0,0	113.045,6	2,6	125.823,4	81.715,9	28.265,7	96.036,5	-7.577,7	106.267,2	661.179,1	1.214.200,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.270,5	115.947,4	382,0	0,0	113.045,6	2,6	125.823,4	81.715,9	28.265,7	96.036,5	-7.577,7	106.267,2	661.179,1	1.214.200,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	39.915,0	6.082,0	7.497,7	9.951,3	11.357,1	9.744,5	38.170,1	34.471,7	12.942,3	12.965,3	9.044,5	11.384,5	203.527,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.231.248,7	30.585.534,6	18.302.698,0	16.842.810,5	18.807.516,0	16.223.364,9	20.910.410,0	18.978.223,0	23.153.192,4	18.394.642,1	23.113.912,1	27.367.276,3	250.910.828,6	235.436.074,8
Cota-Parte do FPM	1.184.638,9	1.548.693,5	1.042.876,2	1.093.421,7	1.341.894,1	1.256.620,0	853.464,3	1.076.695,5	812.044,5	922.477,3	1.158.741,3	2.621.913,0	14.913.480,3	14.464.800,0
Cota-Parte do ICMS	8.629.707,0	7.810.840,1	7.265.533,1	7.817.227,9	7.751.293,5	6.927.427,8	9.617.385,8	7.663.210,3	7.816.507,3	8.019.076,3	8.288.197,3	11.392.421,0	98.998.827,4	93.044.800,0
Cota-Parte do IPVA	224.411,8	228.221,2	165.627,4	125.011,6	57.936,8	34.537,7	46.511,3	36.073,0	45.346,3	34.062,7	26.958,9	40.762,9	1.065.461,6	1.411.900,0
Cota-Parte do ITR	34.249,6	460,4	53,0	54,5	13,6	381,5	35,6	394,1	41.855,8	55.869,7	22.615,0	12.725,8	168.708,6	67.200,0
Transferências da LC 87/1996	24.434,8	24.434,8	24.434,8	24.434,8	24.434,8	24.434,8	24.434,8	24.434,8	24.434,8	24.131,4	23.851,4	23.851,4	291.747,4	299.700,0
Transferências da LC 61/1989	199.168,2	234.928,5	188.908,6	203.275,2	219.106,1	215.620,6	195.295,0	217.858,5	195.008,2	229.362,9	203.567,6	262.646,9	2.564.746,3	1.698.900,0
Transferências do FUNDEB	1.584.846,5	1.479.387,1	973.243,6	1.280.965,2	1.351.966,3	1.075.193,6	1.390.791,8	1.120.992,9	1.143.549,4	1.193.087,2	1.252.576,4	1.723.581,1	15.570.181,1	15.103.800,0
Outras Transferências Correntes	6.349.791,9	19.258.569,0	8.642.021,3	6.298.419,6	8.060.870,8	6.689.148,9	8.782.491,4	8.838.563,9	13.074.446,1	7.916.574,6	12.137.404,2	11.289.374,2	117.337.675,9	109.344.974,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.047,7	98.268,9	86.317,5	138.122,3	203.960,7	85.813,1	177.296,5	50.140,9	89.912,8	312.541,8	129.405,9	136.042,1	1.619.870,2	1.063.100,0
DEDUÇÕES (II)	2.059.322,1	1.969.515,7	1.737.516,7	1.852.655,1	1.878.935,8	1.691.804,5	2.147.425,4	1.803.733,3	1.787.039,4	1.856.996,1	1.944.786,2	2.630.255,8	23.359.986,1	20.518.340,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.059.322,1	1.969.515,7	1.737.516,7	1.852.655,1	1.878.935,8	1.691.804,5	2.147.425,4	1.803.733,3	1.787.039,4	1.856.996,1	1.944.786,2	2.630.255,8	23.359.986,1	20.518.340,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	16.834.571,3	29.160.104,4	17.272.883,4	15.936.291,1	18.369.105,7	15.415.764,5	19.808.783,5	18.061.400,1	22.223.810,2	17.834.775,9	22.023.345,8	25.937.944,5	238.878.780,4	226.234.474,8

Fonte : Controladoria Geral do Município
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
R\$ 238.878.780,44
RCL dos últimos 12 meses

P.M.Q
Processo nº 4397/19
Data de Emissão: 25/02/2019 17:48h
Anexo 3 do RREO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

07/05/2019 10:00

Página: 1

ALAN_CARLOS

Andamento Processual

Local Atual: DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para(Destino): PROGE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Processo/Ano	Data Tramitação	Rubrica	Seq.	Pgs	Usuário Tramitou:
4397 2019	07/05/19 10:01		3	14	ALAN CARLOS ALMEIDA DE

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: MEMO

Tipo Processo ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO

ObsAndamento PARA VISTAS AO PROCESSO E LOGO APÓS, ENCAMINHAR PARA O GABINETE DA PREFEITA PARA INCLUSÃO DA DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS, CASO O PRONUNCIAMENTO DA PROCURADORIA SEJA PARA PROSSEGUIMENTO.

Total de Processos: 1

Alan Carlos A. de Souza
Coordenador de
Planejamento e Orçamento
Mat. 6783

Nada a fazer, sob o
ponto de vista jurídico, e
que a iniciativa legislativa
e o gasto decorrente encontram-se
no âmbito da competência
do chefe do Executivo.
Pelo prosseguimento.

Assinatura / Carimbo ou Nome Legível

DEPEXECOR

07/05/19
Linaido de Souza Lyra
Procurador Geral
Mat.: 6617 / OAB-RJ 146.91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o aumento da despesa nos termos do artigo 16, inciso II da LRF, está compatível com as diretrizes do Plano Plurianual (Lei n.º 1719/2017) e Lei de Diretrizes orçamentárias (Lei n.º 1800/2018) e possui previsão orçamentária na Lei n.º 1818/2018 (LOA 2019).

Quissamã, 07 de Maio de 2019.

[assinatura]
LUCIANO LOURENÇO
Chefe de Gabinete